



IND 3455 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 06/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE POSSIBILITAR O AUMENTO DA FREQUÊNCIA DE CIRCULAÇÃO DOS ÔNIBUS QUE SERVEM AO MORRO DO PIAUÍ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Transportes possibilitar o aumento da frequência de circulação dos ônibus que servem ao Morro do Piauí na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3455/2011
Folha Nº 01 - ep

O Morro do Piauí, localizada na Região Administrativa do Sobradinho II, é abastecido atualmente pouquíssimas unidades de transporte e portanto os moradores desta região sofrem quando precisam de utilizar o transporte público. A presente situação, portanto, vai de encontro a obrigação do Estado em fornecer um transporte público de qualidade e eficiente garantindo o direito de ir e vir da Carta Magna.

A presente proposição tem como finalidade reiterar o clamor daquela população para que eles possam contar com uma maior regularidade na circulação de ônibus em sua localidade permitindo mais conforto e comodidade a esta população carente que frequentemente se vê abandonada pelo poder público.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

